



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

DECRETO Nº. 4808/2018

Súmula: Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Conselho do FUNDEB e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 927, de 30 de julho de 2007 e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 514, de 19 de junho de 1997 e;

CONSIDERANDO o relevante interesse público.

DECRETA:

Artigo 1º Ficam nomeados os novos membros para Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Magistério de conformidade com a Lei Nº 927 de 30 de julho de 2007; alterada composição pela Lei nº 1285 de 07/12/2011.

I Dois representantes do Poder Executivo Municipal;

Titular: **Édison Mário Lemes Ribeiro**

Suplente: **José Mauro de Almeida Afonso**

Titular: **Luciana Ferreira Verner**

Suplente: **Sônia Aparecida Machado Ferreira da Silva**

II Um representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais;

Titular: **Néia Terezinha Mesquita Garcia**

Suplente: **Luciana Faria**

III Um representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

Titular: **Ana Maria Galvão Assis**

Suplente: **Flavia Pereira de Gouveia Martinazzo**

IV Um representante dos servidores técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais;

Titular: **Lenice Aparecida Carneiro dos Passos**

Suplente: **Marcia Regina Chaves de Proença**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

V Dois representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais;

Titular: **Vilma de Cassia Cordeiro Almeida Santos**

Suplente: **Marieli Brizola Leonel Baroni**

Titular: **Marcus Vinicius Souza dos Santos**

Suplente: **Cibele Maria Soares dos Santos Zelazowski**

VI Dois representantes dos estudantes da Educação Básica Pública;

Titular: **Tayna Cristina da Silva Queiróz**

Suplente: **Joice Graciele da Silva**

Titular: **Angélica de Jesus Oliveira**

Suplente: **Sthefani Fernanda Mesquita Ferreira**

VII - Um representante do Conselho Tutelar;

Titular: **Maria Aparecida Vicente Felisbino**

Suplente: **Simone Lopes dos Santos**

Artigo 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2018.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	105
Edição Nº	105
Página	02
Data	19/04/2018
Visto	João Paulo